





gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

TOCANTINS

Decretada situação de emergência em razão das enchentes causadas pelo intenso período chuvoso



Governador Wanderlei Barbosa verifica a situação de moradores desabrigados em São Miguel do Tocantins

PÁGINA 03













Gazeta

Leonardo Chucrute

ALGUMAS PESSOAS DESISTEM DE ES-TUDAR PARA CONCURSOS PELA FALTA DE TEMPO CAUSADA PELA ROTINA OU ATÉ MESMO A VIDA CORRIDA. Quando falamos de estudar, temos sempre que envolver a disciplina e o planejamento. Quando nosso dia é organizado, rende-se muito mais. O ciclo de estudos é uma estratégia fundamental para se obter bons resultados.

O ciclo de estudos con-

Artigo

Prepare-se para concursos com o ciclo de estudos

siste em priorizar as matérias que têm mais peso em um concurso como também priorizar os assuntos que o aluno tem mais dificuldade. Esse método é considerado prático, porque se adapta ao dia da pessoa, independentemente da rotina. Mas antes de montar o ciclo de estudos, é importante que ter em mente que é um ciclo semanal. Ou seja, se em um dia temos só duas horas para nos dedicarmos aos estudos, durante uma semana temos 14 horas para estudar. Outra vantagem desse método é que pode ser alterado a cada

semana, por exemplo, mudando a quantidade de horas, as matérias e até mesmo os assuntos das matérias.

Essa flexibilidade dá a oportunidade de diversificar o aprendizado. Aconselho a usar o método de estudo mesclado. Dessa forma é possível distribuir melhor o conteúdo do concurso que irá prestar e não tem aquela dor de cabeça, caso esqueça de examinar uma matéria.

Para montar o ciclo de estudos é muito importante que se tenha o edital do concurso que vai concorrer em mãos. Assim, é possível saber qual o peso de cada matéria, se ela cai muito ou não e quantas questões cada uma delas têm. E, se alguma informação não tiver no edital, uma dica é que veja em provas anteriores. Faça um quadro, colocando em primeiro lugar as matérias com maior peso e que se tem mais dificuldade. Depois, coloque as matérias de menor peso e que são as mais fáceis.

Após esse processo, distribua os horários. Por exemplo, caso tenha 14 horas na semana para estudar, e o concurso tem oito matérias, faça a divisão de 14 por 8. Logo, vai ter 1h45 de estudo para cada matéria. Os 15 minutos que sobram podem ser usados em outra matéria e no dia seguinte estuda mais 1h30.

Vale ressaltar que ainda é preciso organizar o ciclo de estudos pensando no peso/ relevância de cada matéria. Supondo que os pesos são: matérias A e B, têm peso 3. Matérias C, D e E terão peso 2. Já as matérias F, G e H, peso 1. Assim o total de pesos são 15. Portanto, faça a divisão de 14 horas por 15, que terá o total de 56 minutos para cada peso.

Logo, se a matéria "A" tem peso 3, o tempo que vai estudá-la vai ser de 3 vezes 56, dando um total de duas horas e 48 minutos. Observe que ultrapassou o limite de tempo que calculamos. Então, deixe os 48 minutos restantes para o dia seguinte. Seguindo essa estratégia, mantendo o foco e se dedicando, você vai conseguir ter um excelente resultado nas provas.

LEONARDO CHUCRUTE É DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, EX-CADETE DA AFA E AUTOR DE LIVROS DIDÁTICOS



Vladimir Montenegro

RECENTEMENTE UMA IMPOR-TANTE REVISTA DE NEGÓCIOS APRESENTOU UM ARTIGO SO-BRE O "EFEITO OSBORNE". EM RESUMO TRATA-SE DA MUDAN-ÇA DE COMPORTAMENTO DOS CONSUMIDORES QUE PASSAM A "CANCELAR" produtos e empresas forçando a indústria a antecipar a introdução de novas tecnologias,

Artigo

Relevância

matando as anteriores. As empresas que não percebem esse movimento, ou simplesmente não dão a devida atenção, em geral acabam desaparecendo ou definhando. Para citar apenas dois dos mais recentes exemplos, fiquemos com a Kodak e a Blackberry.

Atualmente, o caso mais evidente é o da indústria automotiva. Não se discute mais "se" ou "quando" ocorrerá a migração definitiva dos motores à combustão para os elétricos. A discus-

são gira em torno de "qual" será a fonte de energia utilizada. Nesse aspecto, se a tecnologia adotada for a da célula combustível, e principalmente tendo o etanol como fonte primária, o Brasil já possuiu uma vantagem competitiva enorme devido à sua expertise e infraestrutura. É preciso concentrar esforços para não perdermos essa corrida.

O pano de fundo de toda essa discussão, e o que nos trás de volta ao "Efeito Osborne", é exatamente o quê demanda o consumidor do século XXI. Dada a similaridade entre a imensidão de produtos e serviços postos à sua disposição, os critérios de diferenciação mudaram significativamente.

Os consumidores agora querem saber qual o impacto das empresas sobre a economia local, se são socialmente responsáveis, de que forma contribuem para mitigar os problemas ambientais, e se estão focadas apenas nos lucros dos

acionistas, ou se preocupam também com o bem estar de seus funcionários. Em uma palavra, os consumidores do século XXI procuram empresas que sejam relevantes. Não se trata mais de preço, e sim de valores.

Refletindo sobre isso, percebo que esse princípio não deve ser aplicado somente às empresas (pessoas jurídicas), mas muito mais às "pessoas físicas". O quão relevantes somos hoje para nossa família, comunidade, ou nosso trabalho? O

quê estamos fazendo para tornar o mundo mais justo, menos violento e mais tolerante? Oual nossa contribuição para torná-lo um lugar melhor? Em suma, que valores cultivamos?

Se alguém ainda deseja descobrir qual é o sentido da vida, o propósito de ser relevante talvez seja uma boa resposta.

VLADIMIR MONTENEGRO CE-LESTINO OTTO É ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA E EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL



Liana Lourenço

O EMBARGO CHINÊS À CARNE BRASI-LEIRA COMEÇOU DIA 3 DE SETEMBRO DE 2021 E NÃO SE SABE SE VAI DU-RAR ATÉ O FINAL DO ATUAL GOVER-NO, DEPOIS DE DECLARAÇÕES BEM POUCO AMISTOSAS POR PARTE DE CÍRCULOS LIGADOS AO ATUAL MAN-DATÁRIO. Para piorar, mesmo que a China enfrente desabastecimento e volte a comprar a carne brasileira, não se sabe se o setor pecuário terá condições de atender à demanda, já que, em razão da pandemia de coronavírus, houve queda nos abates e menos animais passaram a ser confinados.

Não foi só o setor pecuário que interrompeu suas atividades total ou parcialmente. Todos os setores sofreram redução, inclusive o de trans-

Artigo

Brasil-China: é preciso cautela

porte de cargas e logística. E a previsão é que a normalização venha somente com o fim da pandemia. Por outro lado, houve um forte crescimento no comércio eletrônico, já que, praticamente, as pessoas não podiam sair às ruas normalmente.

Esse expressivo aumento nas vendas por meios eletrônicos acabou favorecendo a China, hoje a maior exportadora do planeta. Com isso, muitas mercadorias acumularam-se nos armazéns portuários, o que levou à falta de contêineres vazios, contribuindo para tumultuar ainda mais a economia. Ou seja, em razão da falta de contêineres disponíveis, muitos exportadores ou importadores não conseguem escoar a produção da forma como faziam antes da pandemia, o que acaba por resultar no acúmulo de cargas e no desabastecimento global.

Como consequência, o valor do frete marítimo também disparou, a ponto de o custo para trazer um contêiner de 40 pés da China para o Brasil chegar hoje a US\$ 10.500, quando antes da pandemia esse procedimento não exigia mais de US\$ 1.500. É que a América do Sul, como está fora das mais importantes rotas de navegação, responde por pouco mais de 1% dos contêineres globalmente movimentados e a rota para esta parte do mundo tornou o frete mais caro. Com isso importadores e exportadores perdem competitividade, o que acaba por gerar prejuízos para o setor de transporte de cargas e logística, responsáv el por movimentar esses produtos dos portos para o interior do País e vice-versa.

Para se ter uma ideia dos prejuízos que podem advir da diplomacia pouco amistosa do governo brasileiro com o país asiático, basta lembrar que, segundo dados do Ministério da Economia, mais de 99% das importações brasileiras da China são de produtos da indústria da transformação. Ou seja, o Brasil vende majoritariamente commodities de baixo valor agregado e importa produtos industrializados. Seja como for, desde 2009, a China é o principal parceiro comercial do Brasil e as relações comerciais entre os países têm se tornado cada

É verdade que, nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro, a dinâmica comercial não foi afetada pelas tensões diplomáticas. As vendas brasileiras têm se concentrado em três produtos: soja, petróleo e minério de ferro, que respondem por quase 80% das exportações brasileiras. Em contrapartida, mais de 99%

das importações brasileiras da China são de produtos da indústria da transformação, o que é reflexo de erros acumulados por sucessivos governos brasileiros que não souberam favorecer o setor industrial, permitindo que fosse sucateado.

O que ainda mantém

a economia de pé é que o Brasil é o principal produtor mundial de soja, seguido por Estados Unidos e Argentina, que juntos concentram cerca de 80% da produção mundial. Entre os maiores consumidores no mercado internacional, estão a China e a União Europeia, que representam cerca de 71% das importações mundiais. Mas a China é, de longe, a maior consumidora e importadora de soja do mundo, sendo responsável por 61% das importações em nível mundial.

A esperança é que a recuperação econômica pós-pandemia continue a ampliar a demanda global por produtos primários pelos próximos anos, especialmente na China e nos Estados Unidos, que cresceram 6% em 2021, segundo alguns analistas. Isso vai beneficiar produtores como o Brasil por meio da valorização dos preços das commodities que têm forte peso na balança comercial.

Liana Lourenço Marti NELLI, ADVOGADA, PÓS-GRADU-ADA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO INTERNACIONAL, É GERENTE DE RELAÇÕES INSTI-TUCIONAIS DO GRUPO FIORDE, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS FIORDE LOGÍSTICA INTERNA-CIONAL, FTA TRANSPORTES E Armazéns Gerais e Barter Comércio Internacional. E-MAIL: FIORDE@FIORDE.COM. BR. SITE: WWW.FIORDE.COM.BR

Leia o Jornal Gazeta do Estado

Decretada situação de emergência em razão das enchentes causadas pelo intenso período chuvoso

O governador em exercício do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa, decretou nesta quarta-feira, 5, situação de emergência no âmbito do Estado em razão de enchentes, inundações e alagamentos. O Decreto nº 6.385 está publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição desta quarta. A declaração de Situação de Emergência segue em conformidade com a Codificação Brasileira de Desastres

Da redação - Com a publicação do decreto fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, sob o gerenciamento da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar (CBMTO), para atuarem nas ações de resposta ao desastre, de reabilitação e reconstrução do cenário. Já nas ações de assistência social, a coordenação fica sob o comando da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas).

Os agentes da Defesa Civil e as autoridades públicas ficam autorizadas, ainda, a adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; podendo usar de propriedade particular, no caso



de iminente perigo público, assegurando ao proprietário a indenização ulterior, em caso de dano.

Elisangela Farias/Governo do Tocantins

O Decreto permite também, a dispensa de licita-

ção dos contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, sendo vedada a prorrogação dos contratos.

O governador Wanderlei Barbosa ressaltou a importância do Decreto para dar agilidade na tomada de decisões e socorrer os municípios. "Nós precisamos agir rápido, com tomada de decisões seguras, que garantam o socorro às famílias desabrigadas e aos municípios impactados, prestando o auxílio necessário para amenizar os impactos causados pelas fortes chuvas. Com o Decreto teremos segurança e estaremos preparados para qualquer situação", destacou.

SITUAÇÃO

Após 12 dias de atuação da força-tarefa Enchente, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEP-DEC) divulgou também nesta quarta-feira, 5, o boletim de ação, que registra um total de desabrigados para 296 e

de desalojados para 236. O documento destaca ainda, que a vazão das Usinas Hidrelétricas se mantém estáveis, com certa baixa para UHE - Peixe, que opera na média 6.000, a qual esteve no pico de 14.000 m3/s.

Insumos, medicamentos e colchões já foram enviados aos desabrigados do município de São Miguel, na região do Bico do Papagaio, nesta terça-feira, 4.

De acordo com as informações do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil, é que a situação está sob controle e que a tendência para os próximos dias é que os níveis de água continuem baixando, todavia a força-tarefa continuará com o monitoramento das chuvas e dos 36 municípios impactados.

> Com Thuanny Vieira/ GOVERNO DO TOCANTINS

APARECIDA DE GOIÂNIA

Boletim Epidemiológico Coronavírus/Covid-19 de 06 de janeiro de 2022

De acordo com a Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia, até as 17 horas desta quinta--feira, 06 de janeiro de 2022, o município realizou 417.637 testes de diagnóstico de Covid-19. Os exames são do tipo

RT-PCR, que é considerado o padrão ouro para esse diagnóstico.

A Secretaria de Saúde de Aparecida informa que nas últimas 24 horas foram registrados 42 novos casos na cidade. Após o resultado positivo os pa-

cientes passam a ser monitorados pela equipe da Central de Telemedicina, sendo que os mais vulneráveis ao vírus realizam, a cada 48h, uma bateria de exames laboratoriais para análise da evolução da doença, evitando assim

o risco de agravamento rápido e óbito.

No momento, Aparecida possui 167 casos ativos, que estão hospitalizados ou monitorados pela Telemedicina. oxímetros e exames. De 93.161 casos confirmados, 91.228 estão recuperados e 1.766 vieram a óbito por Covid-19, com um óbito confirmado nas últimas 24h.

No momento a taxa de ocupação de leitos de UTI para tratamento da Covid-19 na rede pública

de saúde está em 52% e as enfermarias têm ocupação de 50%. Confira todas as informações epidemiológicas no Painel Covid-19 Aparecida, disponibilizado pela Prefeitura de Aparecida.

RACKEL VIEIRA



Classificados&Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883 (63) 3028-7777 / (64) 3453-8883 editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CÍVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHA, CPF: 039.988.991-46. PROTOCOLO: 120.129 REQUERIMENTO Nº 61369

PROTOCOLO: 120.129
REQUERIMENTO Nº 61369

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MOISES DA CONCEICAO SILVA DA ROCHÁ, CPF: 039.88.991-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 28-A, CONDOMÍNIO EIRE-LI, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 28-A, CONDOMÍNIO EIRELI, LOTE 28, QUADRA 180, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO OXENIDA 8 Nº96, QUADRA 44, LOTE 26, PARQUE VILA VERDE, FORMOSA GO, fica, por este edital, INTIMADO/(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parâgrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), creofor(a) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula nº 70.165 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.933,70 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se deirja, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento de doi doitimo dia desta publicação. Por opo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TITULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

REQUERIMENTO Nº 61440

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Çivil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. -PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA TAITANE FONSECA CHAVES, CPF: 034-905.871-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05,TIPO 1, RESIDENCIAL DESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05,TIPO 1, RESIDENCIAL DESTE PARQUE, LOTE 37, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO OUADRA 2, CONLUNTO E -12, CASA 10, SOBRADINHO, BRASILIA DF QUADRA 02, CONLUNTO E -12, CASA 10, SOBRADINHO, BRASILIA DF QUADRA 02, CONLUNTO E -13, CASA 10, SOBRADINHO, BRASILIA DF QUADRA 02, CONLUNTO E -13, CASA 10, SOBRADINHO, BRASILIA DF QUADRA 02, CONLUNTO E -13, CASA 10, SOBRADINHO, BRASILIA DF QUADRA 02, CONLUNTO A, BLOCO 10, APARTAMENTO 108, EDIFICIO VILA SERRA, SOBRADINHO PF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Çivil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. -PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9, 914/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fúciciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fíduciária, a matrícula nº 58,875 deste Oficio, coma saldo devedor de responsabilidade de VSA, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os junciante a sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirjia, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oricio situado no cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efet

PROTOCOLO: 125.095
REQUERIMENTO Nº 61553

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA SALES, CPF: 564 682.611-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL, FLORIPA III, TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL, FLORIPA III, TERRENO DE N° 04 DA QUADRA 52 CONJUNTO B, SETOR 01, PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO ONP 18 CONJUNTO H CASA 10 CEILÁNDIA SUL BRASILIA DF 72231808, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribulções conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrató imbolliário garantido por allenação fiduciária, na matrícula n° 54.157 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 82.282,30 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇAÓ de V.Sa. para que se deiria, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, ciente d

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, ĈPF: 078.885.361-90. PROTOCOLO: 125.077 REQUERIMENTO N° 61405

PROTOCOLO: 125.077
REQUERIMENTO № 61405

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sría). GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 078.885.361-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APATAMIENTO № 103, 1º PAVIMENTO, RÉSIDENCIAL PILAZA I, LOTE № 16-B, DA QUA-DRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMIENTO № 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PILAZA I, LOTE № 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, foca, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) líduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.361 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.408,01 (quator mil quatrocentos e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na plamilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores", Assim, procedo à INTIMÁ-QAO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Cd.1.2, Lote 15, № 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quize) dias a contar do último dia desta publicado por 3 dias, dev

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPF: 707.486.681-44, PROTOCOLO: 125.082 REQUERIMENTO № 61455

PROTOCOLO: 125.082
REQUERIMENTO № 61455

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sría), LUCAS ALMEIDA CARVALHO, CPT 707.486.681-44, devedor(q) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMEN-TO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/NESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, 2º PAVIMENTO, NO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17 DA QUADRA 27, JARDIM BRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 40 LOTE 29 JARDIM SRASILIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72915060, fica, por este edital, INTIMADO(a) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imévies Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 61.703 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominials impútáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.319,87 (três mil trezentos e dezenove reais e otienta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo AINTIMA/CAO de VSa. para que se edifica será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) dias a contar do útimo dia desta publicação, Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagame

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044.130.551-28. PROTOCOLO: 125.102 REQUERIMENTO Nº 61560

PROTOCOLO: 125.102

REQUERIMENTO Nº 61560

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). UBALDO DA COSTA SILVA JUNIOR, CPF: 044,130.551-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE Nº 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL CARAVELAS XXX, CHÁCARA DE TERRENO DE N° 925 DA QUADRA 41, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO RUA DA CHÁCARA 33 LOTE 18 A CASA O1 TAGUATINGA NORTE BRASILLA DF 72110600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credorda) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 57.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a RS 4.482,93 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de de fébitos, pelo(a) (AIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/CAO de VSa, para que se dirija, no horário de 800 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lot 15, N° 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publica

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LILIANE GOMES LEITE, CPF: 018.578.211-65, PROTOCOLO: 125.078 REQUERIMENTO Nº 61432

REQUERIMENTO Nº 61432

O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LILIANE GOMES LETTE, CPF: 1018.578.211-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 24, JARDIM AMERICA II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO ONP 9 CONJUNITO K CASA 34 CEILÂNDIA NORTE BRASILIA DF 72240811, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9,9514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário, do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 42.298 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.001,60 (três mil um reais se sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de defebitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado este pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fi mento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Óficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

PROTOCOLO: 125.086
REQUERIMENTO Nº 61485

O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectívo(a), Sr(a). MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 752.559.441-49, devedoráj fiduciante do imóvel aleinado, APARTAMENTO 126, TERREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, KGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 126, TÉRREO DO BLOCO M, RESIDENCIAL SOLAR I, LOTE 17/38 DA QUADRA 49, JARDIM AMÉRICA IV, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro el móveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro el móveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), oredor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por allenação fiduciária, na matricula nº. 70.878 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominilais imputáveis ao involvel, cujo vatio corresponde a R\$ 2.510,71 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo in NTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pa

PROTOCOLO: 125.104

REQUERIMENTO Nº 61563

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D., RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D., RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D., RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QNO 3 CONJUNTO H CASA 14 CELIÁNDIA BRASILIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº .9 514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário (a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Officio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.057,11 (quatro mil cinquenta e sete reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débitot discriminado. Este editia será publicado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TITULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351,962,201-78. PROTOCOLO: 120,142 REQUERIMENTO № 61438

PROTOCOLO: 120.142
REQUERIMENTO Nº 61438

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS AUGUSTO GOMES NASCIMENTO, CPF: 351.962.2017-8, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER OUADRA OESTE-SOQ, LOTE 26, OUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMIENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER OUADRA OESTE-SOQ, LOTE 26, GUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMIENTO 102, BLOCO E, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SOQ, LOTE 26, GUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, E16, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO E7, CASA 06, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PLANALTINA PF. (E6, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA DE 6, GUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA FO FIGA, por este celtial, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO), recdor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garamitolo por alienação fíduciária, na martícula nº 6.13.75 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencieram até a data do pagamento das prestações vencidas e as que se vencieram até a data do pagamento das prestações vencidas e as que se vencieram até a data do pagamento das prestações vencidas e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilina de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Asim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO BARBOSA MACIEL, CPF: 026.573.581-52. PROTOCOLO: 120.151 REQUERIMENTO N° 61535

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77. PROTOCOLO: 120.242 REQUERIMENTO Nº 62018

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a). Sr(a). WALLISON HENRIQUE ARAUJO SANTOS, CPF: 706.680.851-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3° PAVIMENTO, CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 303, BLOCO C, 3° PAVIMENTO, CONDÓMÍNIO SUPER QUADRA OESTE-SCO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR DESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lein °. 9,51497. Dor recuemirento fola CAIXA ECONOMICA FEDERAL Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.352 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legals, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.924,26 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e esia centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo imporrogravel de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n° 9.514/97°. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNÂNDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

Gazeta Multiplataforma LTDA CNPJ: 17.766.906/0001-14 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO DIRETOR PRESIDENTE Adão dos Reis Gonçalves adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL Tel: (62) 3249-8883 comercial@gazetadoestado.com.bi **PUBLICAÇÃO LEGAL** Tel: (62) 3249-8883 editais@gazetadoestado.com.ba

redacao@gazetadoestado.com.br

go@gazetadoestado.com.br df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA

Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO

Gabriela Nunes

Luís Carlos Castro MTB 3697/GO luisgazetadoestadogo@gmail.com

EDITOR DE REPORTAGEM

DIREÇÃO DE JORNALISMO Adão Gonçalves

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal



CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 047.650.051-60. PROTOCOLO: 125.053 REQUERIMENTO Nº 61255

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para

Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIO DA SILVA RODIGIGUES, CPF-047,650.051-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPOLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTIAMENTO 201, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL CANAPOLIS XXII, LOTE 14 DA QUADRA 101, CIDADE JARDIM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(a) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e GVII de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 88.518 deste Oficio, como saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(a) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais,

as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais

inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.334,03 (três mil trezentos e trinta e quatro reais

e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual ançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL -(GIGÁD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Golás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o

pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica

V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo

ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00. PROTOCOLO: 125.066 REQUERIMENTO № 61321

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALBER SANTOS DE JESUS, CPF: 022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREO, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA CALOS LA CALOS LA CALOS CALOS CONTRA CALOS CONTRA CALOS CALOS CONTRA CALOS CALOS CONTRA CALOS CALOS CALOS CONTRA CALOS C 1022.221.841-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTIAMENTO 102, BLOCO B, TERREC, RESIDENCIAL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO B, TERREC, RESIDENCIÁL APOLLO, LOTE 22 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 28, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 66.710 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.743,98 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo iNTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de pagamento do debito supramencionado ser pago no prazo improrrogâvel de devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogâvel de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 28, parágrafo ?º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, ĈPF: 049.903.921-16. PROTOCOLO: 120.124 REQUERIMENTO Nº 61348

PROUGENIMO 12 1243

REQUERIMENTO Nº 61348

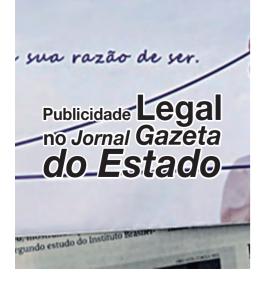
O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos.— PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), NAIANI MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 0.49 303 921-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 39-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA GO
QUADRA 05, LOTE 28, CONJUNTO 5G, JARDIM RORIZ, PLANALTINA DF, fica, por este edital, INTIMADO(a) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.113 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade e VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valvor corresponde a R\$ 21.221, 810 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e oítenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio idiuado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreioja – Praça Cí

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959,263,216-20. PROTOCOLO: 125,064 REQUERIMENTO Nº 61309

REQUERIMENTO Nº 61309

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência doja respectivo(ja, Sráj. Gli. SION RODRIGUES CAMPOS, CPF: 959,263,216-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS IDE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, equal não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL MELISSA, LOTE 26A-1 DA QUADRA 08, JARDIM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduiciário (a) do contrato imobilidario garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.080 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratusis, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.410,28 (quatro mil quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMÁCÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15:01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado se pago no prazo imporrogrável de o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050.315.011-89. PROTOCOLO: 120.126 REQUERIMENTO № 61359

REQUERIMENTO Nº 61359

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON AMADOR ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 050,315,011-89, devedor(a) fluiciante do imóvel alienado, CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 30-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THIAGO I, LOTE 30, QUADRA 152, BRASILINHA SUL, PLANALTINA GO QUADRA 155, LOTE 07, SETOR AEROPORTO, PLANALTINA GO, QUADRA 155, LOTE 07, SETOR AEROPORTO, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurícias e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícular nº 30.355 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(JA) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condo-miniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.661,01 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), além das despesas mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo , aiem das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 founize dias a contar do último fiel desta publicação. blicado por sulas, severiudo decisio suprariericionado ser pago no prazo-improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº, 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF: 706.300.451-43. PROTOCOLO: 125.055 REQUERIMENTO Nº 61266

PEQUERIMIENTO Nº 61266

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DARLYSSON MOISES CARDOSO RIBEIRO, CPF. 706.300.451-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERIENCIA, ÁGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 01, TERREO, RESIDENCIAL CONQUISTA, LOTE 17 DA QUADRA 21, JARDIM QUERIENCIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, face por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, segundo a satribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº .95.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 70.475 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.485.82 (três mil quatrocentos e o itenta e cinco reais e otienta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é defense no qualinta de defeitos peleção (ADIA E-CONOMICA EFIEBA). dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL lançado, na piarlinia de debitos, pelicial CAMA ELONNOMICA FEIDEFAL-(GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goíás, Goíás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 — Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359,036,861-68. PROTOCOLO: 123.515 REQUERIMENTO Nº 60347

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOLÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CARLOS SILVA SANTOS, CPF: 359,036,861-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS INDAS DE COLÁS CO. acrual são trada cidade expertada de consecuencia de con QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, DA QUADRA 27, SITUADO NO RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, ÁGUAS LINDAS DE GOLÁS-GO, fica, por este edito. INTIMADOLÁ) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOLÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário; do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.565 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestacões vencidas e as que se venceram até a data do saido devedor de responsabilidade de V.Sa., venno INTINIPA-LOJA) a eretuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imvével, cujo valor corresponde a R\$ 2.356, 18 d dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), além das despemil trezentos e cinquenta e seis relas ce dezotto centavos), alem das despe-sas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 800 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionados ser pago no prazo impromogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.481-44. PROTOCOLO: 125.058 REQUERIMENTO N° 61273

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência
do(a) respectivo(a), Sr(a), IRAMAR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 048.598.48144, devedor(a) fíduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL
COELHO III, LOTE 02-8 DA QUADRA 12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS
LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de
cobrança CASA 02, RESIDENCIAL COELHO III, LOTE 02-8 DA QUADRA
12-C, ROYAL PARQUE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este
edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis
fítulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE**GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos
"e 3" da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário
garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 89.401 deste Oficio, com
saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar
o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do
pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos
contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.065,96 (três
il sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos, além das despesas
de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos,
selecia LGAVA ECONNOMICA EFDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de mil sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Cd.12, Lote 15, N° 15/01 - Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709.933-63. PROTOCOLO: 125.059 REQUERIMENTO Nº 61276

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINALDO DA SILVA DOS REIS, CPF: 040.709,933-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMEN-TO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTI-MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS**. GO seguindo as atribuições conferidas pelo atriaç 30. parámetos 1º a 2º GO seguindo as atribuições conferidas pelo atriaç 30. parámetos 1º a 2º MADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Inóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Juridicas de **AGUAS LINDAS DE GOÁS/GO**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97. por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDEAL—(GIGAD-GO), credor(a) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°. 69.720 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMA-LO(A) a defluar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.161.35 (três mil cento e sessenta e um reais e trinta e cinoc centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo a INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida UK, Od 12, Lote 15, N° 15:001 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento o débito discriminado. Este edital será publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo impromogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS 62 3249-8883 | **64** 3453-8883 comercial@gazetadoestado.com.br classificados@gazetadoestado.com.br Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL www.gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULO
E DOCUMENTOS — PLANALTINA — GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONCA, CPF: 004.908.951-07.
PROTOCOLO: 120.216

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tútelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA MENDES MENDONCA, CPF: 004.998.951-07, devedoría, fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDIRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, CRESIDENCIAL ANDRADE HERZOG, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, Groa, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tútelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº .95.14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº.77.437 deste Oficio, como saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e sa que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 28.346,50 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despessas de cobrança e de intimação, o qual e flançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/ACÃO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este editial será publicado por 3 dias, de

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 053.073.271-88. PROTOCOLO: 120.230 REQUERIMENTO № 61999

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS DA SILVA SOUSA, CPF: 953.073.271-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3° ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada o endereço de cobrança APARTAMENTO 402, BLOCO C, 3° ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, CIUADRA 13, MR-05, LOTE 30, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, for este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tútelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobililário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 75.657 deste COICOMÓCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobililário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 75.657 deste os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.122, 420 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos , além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA E CONOMÍCA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à InTIMAÇÃO de VSa, para que se dirila, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote Q2, Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, deven

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULO:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, ĈPF: 054.307.181-22.
PROTOCOLO: 120.240
REQUERIMENTO Nº 62012

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Srá), SILVANA RIBEBIRO DOS SANTOS, CPT: 054.307.181-22, devedoría, fiduciante do imóvel alienado, CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no encienço de cobrança CASA 29-B, LOTE 29, QUADRA 03, MR-03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GIRASSOL, SETOR SUL, PLANALTINA GO QUADRA 03, LOTE 75, ULA MULTIRÃO, PLANALTINA GO presepectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°, 9.51497, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credoría) ríduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 76.919 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.369,60 (vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado referido pagamento no pagamento do debito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o debito su

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00. PROTOCOLO: 120.241 REQUERIMENTO Nº 62014

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Tifulos e Documentos.
PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência dodi; respectivo(a), Sr(a).
LUZIANO CAMPOS DA SILVA, CPF: 284.230.201-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, BLOCO 1, 1º ANDIAR, TIPO A. CONDOMINIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 88-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, BLOCO 1, 1º ANDIAR, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARA 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, a fuel não tendo sido encontrada no solo respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Durídicas e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9, 514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 75.747 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominisias imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5,788,71 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferen

LEILÃO: 20 de Janeiro de 2022, às 10/100min *.2º LEILÃO: 31 de Janeiro de 2022, às 15/30min *. '(horário de Brasilia) ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Óficial, JUCESP nº 951 com escritório na Au Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andas Edificio Berrini One Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento twer, que levará a p'UBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL EDU ON-LINE, nos termos de Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) SIA - CNP1 nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Elicácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380046 e 5.04966 Alenação Fiduciária de Inmovel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082/20033030, datado em 2002/20014, firmado com a Fiduciaria de Inmovel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082/20033033, datado em 2002/20014, firmado com a Fiduciaria de Inmovel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082/20033033, datado em 2002/20014, firmado com a Fiduciaria de Inmovel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082/20033033, datado em 2002/20014, firmado com a Fiduciaria de Inmovel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082/20033033, datado em 2002/20014, firmado com a Fiduciaria de Portigo de Capital de Jeneiro de Capital de Ca



Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY WAGNER PEREIRA, CPF: 946.480.001-10. PROTOCOLO: 120.246 REQUERIMENTO N° 62032

REQUERIMENTO Nº 62032

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WESLEY WAGNER PEREIRA, CPF: 946.480.001-710, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-A, QUADRA 03, MÓDULO MR-01, SETOR OESTE, PLANALTINA GOAR 09, CONJUNTO 09, LOTE 15, SOBRADINHO DECONDOMINIO VILA RABELO, QUADRA 04, CONJUNTO C, LOTE 19, SOBRADINHO, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTINADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº, 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.380 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., vertho INTINA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações venicidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.380,90 (três mil trezentos e oitenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina coisa, a centra de que não cumprimento do referid

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIA GOMES PONTES, CPF: 001.036.601-60. PROTOCOLO: 119.925 REQUERIMENTO № 63045

REQUERIMENTO Nº 63045

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para ciência dóqla respectivo(a), Sr(a), CIELA GOMES PONTES, CPF: 001.036.601-60, devedor(a) foluciante do invóvel alienado, LOTE 17-7A, QUADRA 02, MR-09, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-7A, QUADRA 02, MR-09, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, Gica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro Ceit das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Suturais e de Interdições e Contratorio de Securidad e AGOIAS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciária, na matrícula nº. 48.020 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a 18 22.014,90 (vinte e dois mil quatorze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual e lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/AO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL JESUINO DE CARVALHO, CPF: 017.420.981-93 E ANNA PAULA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 021.717.501-54. PROTOCOLO: 120.156 REQUERIMENTO Nº 61804

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DANIEL JESUINO DE CARVALHO, CPF: 017.420,991-93 e ANNAPAULA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 021.717.501-54, devedoría) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QA 18, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO QMS 13, LOTE 01A, APARTAMENTO 101, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credoría) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícular nº. 75.318 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa, venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R§ 34.125,50 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa, para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIA SANTANA DO NASCIMENTO, CPF: 714.462.491-15. PROTOCOLO: 120.250 REQUERIMENTO Nº 62036

REQUERIMENTO Nº 62036

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos.

- PLANALITINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVIA SANTANA DO NASCIMENTO, CPF: 714.462.491-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TERREO, CONDO-MINIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1º ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALITINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, CONDO-MINIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1º ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALITINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, CONDO-MINIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1º ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALITINA GO, QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 02, 49, SETOR NORTE, PLANALITINA GO QUADRA 17, MR-01, CASA 03, SEQUENCA 03, SEQUENCA 03, SEQUENCA 03, SEQUENCA 04, SEQUENCA 04, SEQUENCA 04, SEQUENCA 04, SEQUENCA 05, SEQUENCA 04, SEQUENCA 04, SEQUENCA 05, SEQUENCA 04, SEQUENCA 05, SE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINHO, CPF: 921.317.781-04. PROTOCOLO: 119.932 REQUERIMENTO Nº 63071

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE LUIS EPIFANIO AGOSTINI-10, CPF: 921.317-781-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS I, LOTE 07, CUADRA 154, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07-A. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIAS I, LOTE 07, CUADRA 154, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO, a Qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança cASA 07-A. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS I, LOTE 07, CUADRA 154, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA GO CONJUNTO RESIDENCIAL 87, LOTE 05, VALE DO AMANHECER, PLANALTINA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas SINIGAS espundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n° 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº, 64.694 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMAL-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condomíniais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 73.625,90 (contratua) e debitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado acidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote QC, Sobreloja – Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este paga no prazo improrregável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. P

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO RIOS DA SILVA, CPF: 052.790.371-09. PROTOCOLO: 120.170 REQUERIMENTO № 61933

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FABIO RIOS DA SILVA, CPF: 052.790.371-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 15, SETOR AEROPORTO 1*
ETAPA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 15, SETOR AEROPORTO 1*
ETAPA, PLANALTINA GO RODOVA DF-425, 2. SETOR HABITACIONAL, BRASI-LIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. — PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágra os 1* e 3* da Lein* 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n°, 55.789 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSa., venho INTIMÁ-LO(A) a fetuar o pagamento das prestações venicidas e as que se venceram até a data do pagamento, se prestações venicias e as que se venceram até a data do pagamento, se indiveis a imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.122.50 (vinte e três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos , além das despesas de cobrança e de initmação, o qual é lançado, na planilia de débitos, pelo(a) CAIXÁ ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações venciores". Assim, procedo à InTIMAÇÃO de VSa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Prae pago no prazo imporrogovale de 15 (quinze) dias a contar do útimo dia desta publicação. Por oportuno, fica VSa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no reazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS,

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONATAS DOS REIS, CPF: 028.750.241-40 E JOANA DARC REIS DE AQUINO, CPF: 561.562.431-00. PROTOCOLO: 119.957 REQUERIMENTO № 62653

REQUERIMENTO № 62653

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIAS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JHONATAS DOS REIS, CPF: 028.750.241 -40 e JOANA DARC REIS DE AQUINO, CPF: 561.562.431-0.0, devedor(a) fiduciante do inóvel alienado, APARTAMENTO 001, TÉRREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUIA II, LOTE 02, QUADRA 07, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edita, INTIMADO(4) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e do Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMÍNCA FEDERAL - (GIGAD-GO), credro(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, a matrícula nº 80.499 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 37.803.80 t (trita e sete mil oitocentos e três resis e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMÍNCA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de VSa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado no prazo impromogá

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUAN PABLO MARQUES JORQUERA, CPF: 023.241.961-23 E MICAELA AMANCIO SOARES DE LACERDA, CPF: 028.200.521-85. PROTOCOLO: 125.115 REQUERIMENTO Nº 61604

REQUERIMENTO Nº 61604

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUAN PABLO MARQUES JORQUERA, CPF: 023.241.961-23 e MICAÉLA AMANCIO SOARES DE LACERDA, CPF: 023.261.961-23 e MICAÉLA AMANCIO SOARES DE LACERDA, CPF: 028.200.521-85, devedor(a) fiduciante do involvel alienado, LOTE 29, DA QUADRA 18, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrarça LOTE 29, DA QUADRA 18, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO CONDOMÍNIO PRIVÉ LUCENA RORIZ 40B R 14 MODULO CELÁNDIA NORTE BRASILIA-DF 72268000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matricula nº 21.055 deste Oficio, como saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cultor valor corresponde a R§ 3.034,81 (três mil trinta e quatro reais e otienta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual e lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo a NTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, N° 15/01 – Jardim Brasilia, onde deverá efetuar o pagamento do débito siseriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débi

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIRTES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 709.677.171-91. PROTOCOLO: 120.172 REQUERIMENTO Nº 61936

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos.

- PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), MIRTES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 708.677.171-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER QUADRA O CESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDO-MINIO SUPER QUADRA MO CESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, BLCCO F, CONDOMINIO SUPER DUADRA OESTE-SQO, LOTE 26, QUADRA M, SETOR OESTE, PLANALTINA GO CONDOMINIO MESTRE DARIMAS, MIÓDULOI, CASA 10, PLANALTINA DE Fica, por este edital, INTIMADO/A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. - PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº.5 51.392 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de VSas, venho INTIMALO(A) e efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.872.277 (cinco mil ofitocentos concargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.872.277 (cinco mil ofitocentos ao invene de 10.00 as 17.00, a este Oficio situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote Q. Sobreloja - Praça Civica, onde deverá efetuar o pagamento do débito supram

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14. PROTOCOLO: 119.973 REQUERIMENTO Nº 62730

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041-939.011-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁI, PLANALTINA GO OC 02, MC, LOTE 04, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Itatelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e3º da Lei nº, 95 14/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação diduciária, na matricula nº. 77:347 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condomininiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 47.440,20 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelóa) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Planatína - Goiás, a Quadra CC, Lote O2, Sobr

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 986.134.561-20. PROTOCOLO: 125.130 REQUERIMENTO Nº 61627

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF: 986.134.561-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LÖTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSOES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSOES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2-A DA QUADRA B-25, MANSOES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA B05 LOTE 02-A 2 MANSÕES POR DO SOL, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO T2910000 VILA SAO, JOSE CHÁCARA A29 LOTE 09 9 TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72003580, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS** DE **GOIÁS-GO**, segundo a stribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9,514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 1.264 deste Oficio, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a effetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3,676,27 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GAO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMA/GAO de V.Sa., para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade d

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO NASCIMENTO DA SILVA. CPF: 696.913.471-72. PROTOCOLO: 120.182 REQUERIMENTO N° 61947



Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

poucas calorias.

PAULO - A artista

Lobo está com a

emagrecer por conter

■ ELA E ELA EM SÃO

plástica goiana Eloisa

exposição individual

Ela e Ela, no Espaço

Latão Arte, em São

apresenta 20 obras

em pintura, desenho e

esculturas, e joias de

universo do circo, por

entre encantamento e

grotesco, imaginário

visitação até o dia 31

e real. A exposição

segue aberta à

parede que retratam

o caráter lúdico do

meio do salto das

bailarinas, da fusão

Paulo. A mostra

Alface ajuda a

Corte

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Estão abertas as inscrições para o II Concurso Na-

2. Nacional de Servicos. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas até o dia 4 de março. Segundo Francis Ivanovich, a ideia de dar o nome do ator Flávio Migliaccio, falecido em 2020, ao concurso foi uma forma de concretizar um sonho antigo de prestar uma homenagem a um ator querido por uma geração e também muito importante para a dramaturgia brasileira, além de chamar a atenção para a valorização do autor e do texto teatral. O II Concurso Nacional de Dramaturgia Flávio Migliaccio, criado por Francis Ivanovich, é organizado pela Frankfurt Produções, em parceria com o Teatro Solar de Botafogo, e a Editora Funilaria.

Coleção de filmes

O Itaú Cultural apresenta a exposição 'Filmes e Vídeos de artista na Coleção Itaú Cultural - Virtual', disponibilizada na plataforma Superviz e com acesso pelo site do Itaú Cultural: (www.itaucultural.org.br). a mostra traz uma seleção de obras de arte audiovisual produzidas no país nas últimas seis décadas. Pela primeira vez em formato virtual, um recorte dessa produção experimental iniciada nos anos de 1970 é apresentado em núcleos temáticos, compostos por obras de artistas como Regina Silveira, Cao Guimarães, Lia Chaia, Nelson Leirner e Eder Santos.

FILIAL E NOVO SABOR - João Paulo Farolha,

marqueteiro do cantor Wesley Safadão e de vários outros grandes artistas nacionais é um dos sócio da KOA marca que se destaca na produção como a melhor bebida mista, além de ser totalmente



sustentável. A KOA vai lançar novo sabor da bebida e abrirá uma filial em Fortaleza. Dentro do seu enquadramento, em 2021, a KOA foi eleita a bebida alcoólica mista mais vendida em Goiás. Na foto, Safadão e João Paulo



CONQUISTA - Thiago Soares está feliz da vida. O cantor e compositor comemora ao ganhar a placa do YouTube ao conquistar a marca de 100 mil inscritos no seu canal no YouTube. Graças ao último trabalho, "Pagode do Soares: Para Lembrar, Beber e Cantar", os números do artista subiram bastante nas plataformas digitais. Já são 233 mil no Instagram e quase 316 mil ouvintes mensais no Spotify, por exemplo. Na foto, Thiago está com os empresários Alana Mendes e Sérgio Gold

cional de Dramaturgia Flávio Migliaccio. Com a proposta de valorização do autor teatral, o concurso foi criado pelo jornalista e dramaturgo Francis Ivanovich, em dezembro de 2020. Com 120 inscritos de todo o País. Agora em janeiro de 2022, o público terá a oportunidade de conhecer os premiados da primeira edição e o edital da segunda edição que está disponível no site da Frankfurt Produções.. Este ano conta com o patrocínio da Lei do Fomento ISS do Rio de Janeiro, através da empresa CNS

MARCAS

Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Fast Shop acelera expansão e abre loja conceito em Goiânia

MODALIDADE **DE ENTREGA**

ULTRAFAST - A Fast Shop abre sua segunda unidade em Goiás. Localizada no Flamboyant Shopping Center, a loja conceito foi projetada pelo renomado arquiteto Kengo Kuma visando oferecer uma nova experiência de compra, focada em soluções de



tecnologia. A loja representa a expansão da entrega UltraFast, modalidade em que o cliente compra produtos de pequeno e médio porte nos seus canais digitais e recebe em até uma hora, além da experiência phygital realizada por meio de seu aplicativo móvel, que permite a comunicação dos clientes com um dos vendedores da loja. Com 711 metros quadrados, representados em 18 ambientes interconectados, com produtos 100% interativos e funcionais, que fazem com que os clientes se sintam acolhidos, oferecendo café da manhã saudável, conforto e segurança para as crianças e seu amigo pet, escritório inteligente, casa limpa inteligente, cozinhar com a família e amigos, conectividade e celular. A nova loja-conceito conta com uma comunicação visual inovadora e incorpora tecnologias de projeção mapeada, reforçando a integração entre os universos on e off-line.

Piracanjuba

Piracaniuba e Compra Agora fecham parceria

PLATAFORMA QUE ATENDE VIA APLICATIVO E DESKTOP - De 2019 para 2021, a Piracanjuba praticamente dobrou a quantidade de produtos ofertados aos consumidores nos canais digitais. Agora, para facilitar ainda mais a rotina dos clientes, a Piracanjuba está em um novo ambiente digital: o Compra Agora. O canal, desenvolvido pela Unilever, é uma opção B2B, ou seja, revende para outros clientes, que distribuem para seus consumidores.

Com pioneirismo, a marca é a primeira do segmento de lácteos a ingressar na plataforma, levando opções variadas e ampliando a distribuição para pequenos e médios clientes. Para cadastrar, é necessário um CNPJ válido.

Zimbro está de novo endereço com capacidade de lugares dobrada

E INOVAÇÃO NO CARDÁPIO E COQUETÉIS - A virada do Zimbro Cocktails aconteceu antes mesmo do ano terminar. A casa conceito que une o melhor da coquetelaria e da gastronomia, embalados por boa música, agora conta com nova estrutura e endereço privilegiado: Alameda Ricardo Paranhos com a Rua 1128, no Setor Marista. O Zimbro que é reconhecido pelo gin desde 2018, com ambiente acolhedor e intimista, agora conta com a capacidade dobrada de lugares em relação ao endereço anterior. O cardápio foi totalmente reformulado, com opções de entradas, pratos quentes, sobremesas, além de carta de drinks e vinhos disponíveis no local. A casa, cujo nome homenageia o principal ingrediente do gin, conta com mais de 150 rótulos da bebida, incluindo raridades do mundo todo.



Mercado e Marketing

SALDÃO DO MEGA - O Grupo Mega Moda, composto pelos shoppings Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda, realizará entre os dias 10 à 15 de janeiro o Saldão do Mega. Vários produtos estarão com descontos de até 50% em todos os segmentos, como: moda feminina, masculina, Pluz Size, infantil, calçados, acessórios, cosméticos, entre outros. O Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda funcionam de segunda-feira à quintafeira das 8h às 18h e de sexta-feira à sábado das 7h às 18h.



ANIVERSARIANTE DO DIA - Logo mais. a linda Emily residente em Westborough, Massachusetts (EUA), ganha festa surpresa em comemoração aos seus 18 anos, no Recanto Shalon Eventos, localizado em Aparecida de Golania, pilotada por sua mãe, a uruanense Cida Freitas, que veio dos Estados Unidos para celebrar o aniversário da filha com os familiares e amigos. Por aqui, as tias Ana Ordália. Arlene Dall e Lúcia Mesquita deram uma forcinha ajudando na organização, para que o brilho e o sucesso da festa sejam inesquecíveis. A farta mesa do bolo e doces, leva a assinatura da expert Simone Mesquita, prima da

aniversariante